

DECRETO N. 15.789, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública para fim de desapropriação e instituição de servidão de passagem, as áreas de terra abaixo descritas, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2786, de 21 de maio de 1956, e da Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fim de desapropriação e instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo caracterizadas, situadas neste Município de São José dos Campos, localizadas na Fazenda São José, no Buquirinha, necessárias à implantação de passagem do coletor tronco, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários, cujas áreas constam pertencer a José Alves Neto e outra, e ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues, com as seguintes medidas, limites e confrontações, a saber:

Área 1:

1 - Imóvel: área 1.

2 - Propriedade: José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues.

3 - Localização: Fazenda São José - Buquirinha.

4 - Situação: situada entre a propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, e ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 15), propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 14), propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 15); propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Berenice de Lima (fração ideal 16) e propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 15).

5 - Medidas e confrontações: a medição da área 1 inicia-se no ponto 1, distante 5,08m e azimute de 125º26'59" do marco 41 (Coordenadas 7445993.311, E=406632.8830 Datum Córrego Alegre) do perímetro principal, cravado à margem de um córrego, canto de divisa com o

espólio de Ângelo Maria Auricchio com Maria Célia de Oliveira Ramos e seu marido João Francisco Ramos; José Roberto de Oliveira e Silva e sua mulher Maria Alice Guedes de Oliveira; Maria Lúcia de Oliveira Fonseca e seu marido José Borges da Fonseca; José Carlos de Oliveira e Silva e sua mulher Maria Alice de Almeida e Silva; José Eduardo de Oliveira e Silva e sua mulher Rosângela Figueiredo Mota Lopes de Oliveira e Silva. Deste segue no sentido horário com o azimute de 48°18'37" distância de 3,02m até o ponto 2, neste deflete à direita e segue com azimute de 53°22'11" distância de 29,23m até o ponto 3, confrontando com propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 15) do ponto inicial 1 ao ponto 3; neste deflete à direita e segue com azimute de 137°19'52" distância de 4,02m confrontando com a propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 14) até o ponto 4; neste deflete à direita e segue com azimute de 233°22'14" distância de 27,23m até o ponto 5; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 134°38'51" distância de 58,75m até o ponto 6, confrontando com a propriedade remanescente de José Alves Neto e outros ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 15) do ponto 4 ao ponto 6; neste deflete à direita e segue com azimute de 227°19'20" distância de 3,63m confrontando com a propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Berenice de Lima (fração ideal 16) até o ponto 7; neste deflete à direita e segue com azimute de 312°12'22" distância de 8,70m até o ponto 8; neste deflete à direita e segue com azimute de 314°38'51" distância de 50,34m até o ponto 9; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 228°18'04" distância de 0,80m até o ponto 10; neste deflete à direita e segue com azimute de 314°39'47" distância de 4,01m até o ponto inicial 1, confrontando com a propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 15) do ponto 7 ao ponto inicial 1, fechando o perímetro.

6 - Área total 1: o perímetro descrito perfaz uma área de 362,71m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois metros e setenta e um decímetros quadrados).

Área 2:

1 - Imóvel: área 2.

2 - Propriedade: José Alves Neto e outra; ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues.

3 - Localização: Fazenda São José - Buquirinha.

4 - Situação: situada entre a propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 14), propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 13), propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração Ideal 14), e propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 15).

5 - Medidas e confrontações: a medição se inicia no ponto inicial 3 (Coordenadas N= 7446009.815, E= 406662.734) localizado a uma distância de 34,11m e azimute de 61°03'49" do marco 41. Deste segue no sentido horário com azimute de 53°22'17" e distância de 16,20, confrontando com propriedade remanescente de José Alves Neto e outr, ocupada por Paulo

Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 14) até o ponto 11; neste deflete à direita e segue com azimute de 137°05'31" e distância de 4,02m confrontando com propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 13) até o ponto 12; neste deflete à direita e segue com azimute de 233°22'17" e distância de 16,21m confrontando com propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 14) até o ponto 4; neste deflete à direita e segue com azimute de 137°19'52" e distância de 4,02m confrontando com propriedade remanescente de José Alves Neto e outra, ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues (fração ideal 15) até o ponto inicial 3, fechando o perímetro.

6 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 64,82m<sup>2</sup> (sessenta e quatro metros e oitenta e dois decímetros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão mais bem caracterizados nas plantas e memoriais descritivos constantes do processo administrativo nº 39.482/13.

Art. 2º Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

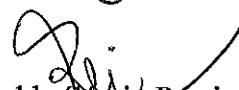
Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

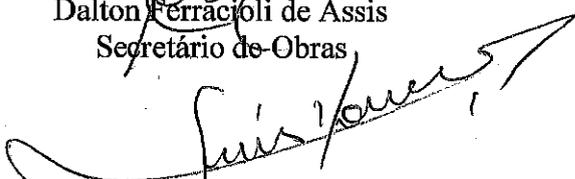


Miguel Sampaio Júnior  
Resp. Secretaria de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

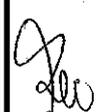


Dalton Ferracioli de Assis  
Secretário de Obras

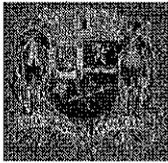


Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área de terra, a ser declarada de utilidade pública para servidão de passagem para o Coletor Tronco (Olaria) solicitada pela SABESP.

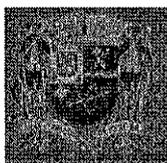
**01- IMÓVEL:** - Área 1.

**02 - PROPRIEDADE:** - José Alves Neto e Outra; ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues

**03 - LOCALIZAÇÃO:** - Fazenda São José – Bairro do Buquirinha.

**04 - SITUAÇÃO:** - Está situada entre a propriedade remanescente de José Alves Neto e outra – ocup. Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração ideal 15), Propriedade remanescente de José Alves Neto e outra – ocup. Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração ideal 14), Propriedade remanescente de José Alves Neto e outra – ocup. Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração ideal 15); Propriedade remanescente de José Alves Neto e outra – ocup. Berenice de Lima (Fração ideal 16) e Propriedade remanescente de José Alves Neto e outra – ocup. Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração ideal 15).

**05 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição da área 1 inicia-se no ponto 1, distante 5,08m e azimute de 125°26'59" do marco 41 ( Coordenadas 7445993.311, E=406632.8830 Datum Córrego Alegre) do perímetro principal, cravado a margem de um córrego, canto de divisa com o Espólio de Ângelo Maria Auricchio com Maria Célia de Oliveira Ramos e seu marido João Francisco Ramos; José Roberto de Oliveira e Silva e sua mulher Maria Alice Guedes de Oliveira; Maria Lúcia de Oliveira Fonseca e seu marido José Borges da Fonseca; José Carlos de Oliveira e Silva e sua mulher Maria Alice de Almeida e Silva; José Eduardo de Oliveira e Silva e sua mulher Rosângela Figueiredo Mota Lopes de Oliveira e Silva, Deste segue no sentido horário com o azimute de 48°18'37" distância de 3,02m até o ponto 2, neste deflete à direita e segue com azimute de 53°22'11" distância de 29,23m até o ponto 3, confrontando com Propriedade remanescente de José Alves Neto e outra – ocup. Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração ideal 15) do ponto inicial 1 ao ponto 3; neste deflete à direita e segue com azimute de 137°19'52" distância de 4,02m confrontando com a Propriedade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

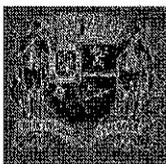
remanescente de José Alves Neto e outra – ocup. Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração ideal 14) até o ponto 4; neste deflete à direita e segue com azimute de  $233^{\circ}22'14''$  distância de 27,23m até o ponto 5; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $134^{\circ}38'51''$  distância de 58,75m até o ponto 6, confrontando com a Propriedade remanescente de José Alves Neto e outra – ocup. Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração ideal 15) do ponto 4 ao ponto 6; neste deflete à direita e segue com azimute de  $227^{\circ}19'20''$  distância de 3,63m confrontando com a propriedade remanescente de José Alves Neto e outra – ocup. Berenice de Lima (Fração Ideal nº 16) até o ponto 7; neste deflete à direita e segue com azimute de  $312^{\circ}12'22''$  distância de 8,70m até o ponto 8; neste deflete à direita e segue com azimute de  $314^{\circ}38'51''$  distância de 50,34m até o ponto 9; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $228^{\circ}18'04''$  distância de 0,80m até o ponto 10; neste deflete à direita e segue com azimute de  $314^{\circ}39'47''$  distância de 4,01m até o ponto inicial 1, confrontando com a Propriedade remanescente de José Alves Neto e outra – ocup. Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração ideal 15) do ponto 7 ao ponto inicial 1, fechando o perímetro.

**06 - ÁREA TOTAL 1:** - O perímetro descrito perfaz uma área de  $362,71\text{m}^2$  (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, aos 07 de Fevereiro de 2014.

**Eng<sup>o</sup> Carlos Benedito Carnevalli**  
**Monitor**

**Arqt<sup>o</sup> Elvis José Vieira**  
**Assessor de Orçamentos e Projetos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área de terra para servidão de passagem do Coletor Tronco Olaria.

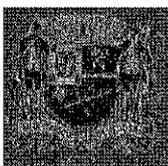
**01- IMÓVEL:** - ÁREA 2

**02 - PROPRIEDADE:** - José Alves Neto e Outra; ocupada por Paulo Aparecido Galote Rodrigues

**03 - LOCALIZAÇÃO:** - Fazenda São José – Bairro do Buquirinha.

**04 - SITUAÇÃO:** - Está situada entre a Propriedade remanescente de José Alves neto e Outra - ocupante Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração Ideal 14), Propriedade remanescente de José Alves neto e Outra - ocupante Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração Ideal 13), Propriedade remanescente de José Alves neto e Outra - ocupante Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração Ideal 14), e propriedade remanescente de José Alves neto e Outra - ocupante Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração ideal nº15).

**05 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição se inicia no ponto inicial 3 (Coordenadas N= 7446009.815, E= 406662.734) localizado a uma distância de 34,11 m e azimute de 61°03'49" do marco 41. Deste segue no sentido horário com azimute de 53°22'17" e distância de 16,20, confrontando com Propriedade remanescente de José Alves neto e Outra - ocupante Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração Ideal 14) até o ponto 11; neste deflete à direita e segue com azimute de 137°05'31" e distância de 4,02m confrontando com Propriedade remanescente de José Alves neto e Outra - ocupante Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração Ideal 13) até o ponto 12; neste deflete à direita e segue com azimute de 233°22'17" e distância de 16,21m confrontando com Propriedade remanescente de José Alves neto e Outra - ocupante Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração Ideal 14) até o ponto 4 ; neste deflete à direita e segue com azimute de 137°19'52" e distância de 4,02m confrontando com Propriedade remanescente de José Alves neto e Outra - ocupante Paulo Aparecido Galote Rodrigues (Fração ideal nº15) até o ponto inicial 3, fechando o perímetro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

**06 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 64,82m<sup>2</sup> (sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e dois décimos quadrados).

Secretaria de Obras, aos 10 de Fevereiro de 2014.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli**  
**Chefe de Divisão**

**Arqtº Elvis José Vieira**  
**Assessor de Projetos e Orçamentos**

